



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO – ILATIT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA & SUSTENTABILIDADE – PPGIES

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE BOLSAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA &
SUSTENTABILIDADE, REALIZADA EM
NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS.**

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, em sala virtual, link: <https://meet.google.com/drj-uggf-hkj>, teve início a terceira Reunião Ordinária da comissão de bolsas do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), sob presidência da professora Dr^a. Marcela Boroski. Estiveram presentes os seguintes membros com direito a voz e voto: Andreia Cristina Furtado, Caroline da Costa Silva Gonçalves, Marciana Pierina Uliana, além do Técnico Administrativo em Educação, Robson Eduardo Gibim. Havendo quórum, a presidente da comissão saudou a todos e deu início à reunião com ponto de pauta único: **seleção dos inscritos ao edital PRPPG nº 02/2023 - Programa de Bolsa Institucional da UNILA turmas 2023**. Após leitura do referido edital de bolsas e da Resolução CONSUN nº 02/2021, a comissão deliberou pela seleção dos seguintes estudantes em ordem de classificação, adotando a mesma ordem de classificação nos processos seletivos para estudantes regulares das turmas 2023.1: MESTRADO - 1º CRISTIAN ACKER GODOY; 2ª CAROLINE ESPINOLA CÁCERES; 3ª MARIA CRISTINA SCARPARI e 4ª JULIANA BARBOSA DE PAIVA, DOUTORADO - 1ª JOARA DE OLIVEIRA CARDOSO PIMENTEL; 2ª PRISCILA REIS; 3ª ANA PAULA GOMES DA SILVA CASTRO e 4ª KAREN RAPHAELE CANTALEANO. Por unanimidade, a comissão decidiu por desclassificar a estudante NORAH NADIA SÁNCHEZ TORRES, já que esta possui pendências junto ao PPGIES e de acordo com o artigo 4º, § 3 da Resolução CONSUN nº 02/2021 a estudante fica impedida de concorrer. A professora Marcela sugeriu que esta informação de que os estudantes da UNILA com pendências junto aos programas estão impedidos de concorrer a editais de seleção para bolsistas conste desde a revisão do Regimento Interno do programa. Nada mais havendo a ser discutido, deu-se por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, e eu, Robson Eduardo Gibim, lavrei a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelas presentes.



Emitido em 10/03/2023

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS Nº 4/2023 - PPGIES (10.01.06.04.04.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:56)

ANDREIA CRISTINA FURTADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###868#3

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 16:22)

CAROLINE DA COSTA SILVA GONCALVES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###365#7

(Assinado digitalmente em 13/03/2023 10:30)

MARCELA BOROSKI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###269#3

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 16:18)

MARCIANA PIERINA ULIANA MACHADO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)
Matrícula: ###154#3

(Assinado digitalmente em 10/03/2023 15:47)

ROBSON EDUARDO GIBIM
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGIES (10.01.06.04.04.07)
Matrícula: ###209#1

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:
c42f2d2ac8

Prezada Banca Examinadora, respeitosamente venho por meio deste recurso solicitar a revisão do ponto 5.1 inciso III - não ter dívidas pendentes de qualquer natureza com o Programa de Pós-Graduação, do EDITAL N° 2 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19), pelos seguintes fatos e razões:

Primeiramente, descarto as pendências que tenho com a pós-graduação (PPGIES), pois entrei no programa conforme o **EDITAL 14/2022 – PPGIES/ILATIT - PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS(AS) REGULARES 2023.1**, e se houve gostaria de saber quais são.

Em segundo lugar, em algum momento estive vinculado ao programa em 2019, mas por motivos pessoais em decorrência da pandemia deixei de ter vínculo com a universidade e com o programa o dia, **3 de dezembro de 2021**. E pelo que entendi, de acordo com as regras e regulamentos que pude ler (**RESOLUÇÃO N° 15 / 2021 - CONSUN (10.01); PORTARIA N° 18/2021/PRPPG e RESOLUÇÃO N° 2/2021/CONSUN**). não especifica que os alunos que se desvinculam da pós-graduação continuam arrastando pendências ao se candidatarem a um novo processo seletivo.

Terceiro, conforme explicado no ponto 2, no EDITAL N° 2 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19), das bolsas em que estou sendo desclassificado, não especifica nada a respeito do que foi explicado acima. Portanto, solicito esclarecimentos quanto às pendências que tenho respeito ao processo no qual não tenho vínculo desde o 2021, desvinculado em um processo regular aprovado pelo colegiado.

Quarto, respeito a bolsa concedida nesse processo, eu fiz toda a prestação de contas solicitada, e os documentos foram enviados, juntos com os relatórios e aprovados. Mostrando a produção feita e o trabalho nesse período de tempo.

Quinto, e por fim, não encontrei nada estabelecido em nenhum regulamento ou resolução da universidade que pude ler, a respeito deste caso, e se assim for, gostaria que o referido regulamento me fosse enviado para sua respectiva leitura e análise.

Respeitosamente me despeço, esperando que possam esclarecer minhas dúvidas.

Cordialmente

Norah Nadia Sánchez Torres.